



## Carta Nº 5378/2020/DESC - GRUPO A/ENERGISA MT

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente; Claudio Oliveira Câmara Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso

Assunto: Resposta ao ofício GP n°629/2020/GAB/SEC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Agradecemos o contato e informamos que recebemos a vossa solicitação para viabilização de implantação de um posto de atendimento na Região Oeste do Município de Sorriso/MT, através do ofício GP n°629/2020/GAB/SEC, o qual mereceu nossa atenção.

Esclarecemos que a localidade de Sorriso/MT já possui um posto de atendimento comercial de acordo com o estabelecido na Resolução 414/2010 da Aneel, em seu artigo 180, inciso II, situado no seguinte endereço: Av. Santa Maria, 844 - Bairro: Bela Vista / Sorriso-MT. Com funcionamento de segunda à sexta-feira.

Compreendemos a solicitação, no entanto, ficamos impossibilitados de disponibilizar mais um posto na região.

Ademais, informamos que além da opção para atendimento presencial já citado, a empresa ainda disponibiliza o Call Center através do 0800 6464 196, site: www.energisa.com.br, o aplicativo Energisa On e o atendimento através do WhatsApp, nº 65 99999-7974 onde podem ser solicitados diversos servicos como troca de titularidade, religação, consulta de débitos, entre outros.

Certos de poder contar com a vossa compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Coordenação de Atendimento ao Cliente

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 03.467.321/0001-99

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 | Bandeirantes Cuiabá | MT CEP 78010-900 Tel.: (65) 3316 5300







